SETOR DE APOIO
81

LEI 1.729 / 2007
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A AMAIC – ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES E AMIGOS IMACULADA CONCEIÇÃO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública a AMAIC – Associação Clube de Mães e Amigos Imaculada Conceição, com sede na Rua Nova York, nº 883, Bairro Novo Cruzeiro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 13 de dezembro de 2007.

Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, aos treze dias do mês de dezembro de 2007.

Leiza Horsth Hermsdorff Mata
Assessora de Governo